



**GOVERNO DE RONDONIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

RESOLUÇÃO Nº 001

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

1. Considerando a programação oficial dos Jogos Intermunicipais de Rondônia, onde encontra-se previsto a realização do JIR FEST, evento sócio cultural e de lazer, destinado aos participantes dos Jogos a ser realizado no dia 04 de novembro de 2015, às 20:00 horas, no Cacoal Selva Park;
2. DETERMINO, a não aplicação do art. 56 do Regulamento Geral dos Jogos Intermunicipais de Rondônia, tendo em vista o local não pertencer aos locais esportivos e de hospedagem para os JIR.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cacoal-RO, 3 de novembro de 2015

Dr. Fernando da Silva Azevedo
Presidente do TJD/RO